



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial n°. 075/2016 - Processo n°. 363/2015**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, MONUMENTOS, BANHEIROS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 15 de junho de 2016, outrossim, diante do recurso interposto pela empresa Monte Azul Engenharia Ambiental Ltda - Protocolo n° 28.527 de 20.06.2016 e Sr. Adauto Luiz Machado - Protocolo n° 28.491 de 20.06.2016, **uma vez que tempestivo e presentes os requisitos recursais**, em face da **decisão** de habilitação da empresa: Célio Cabral Fadiga Filho Gramas ME, **esta que apresentou as suas contrarrazões recursais através do Protocolo n° 29.2.89 de 24.06.2016**; e em consonância com os pareceres **contábil** e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, bem como pela deliberação i. Secretario de Negócios Jurídicos apensos ao processo, **o Pregoeiro e equipe de apoio, encontraram razões para acolhimento dos recursos apresentados pelas recorrentes, opinando, portanto pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos recursos, inabilitando a empresa Celio Cabral Fadiga Filho, tendo em vista a documentação habilitatória estar em desconformidade com o exigido, com a finalização da fase recursal e com fulcro no artigo 4°. Inciso XVI da Lei 10.520/2002, ficando designada para o dia 13 de julho de 2016 às 16h, a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME classificada em segundo lugar, conforme publicação no D.O.E em 09 de julho de 2016. Dando seguimento ao processo, estiveram presentes na sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME classificada em segundo lugar os Sr°. Luiz Claudio Pereira representante legal da empresa supracitada e o Sr°. Anderson Francisco da Silva representante legal da empresa EPSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, isto posto, a presente sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes n° 02 da documentação da empresa citada acima, os quais foram rubricados pelos prepostos presentes, tendo em vista a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, outrossim, cabe salientar que fora diligenciado no endereço eletrônico www.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE e junto ao 2°.SUBDISTRITO OF.REGISTROS CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BOTUCATU, a autenticidade do balanço patrimonial apresentado o qual foi conferido e atestado pelo escrevente Gustavo Fernandes de Lima, e quanto aos atestados de capacidade técnica fora diligenciado aos Órgãos emitentes, sendo verificado que os mesmos atendem ao quantitativo estipulado no item 6.1.4.1, conforme e-mails em apenso; **RATIFICO e ACOLHO** o referido parecer como motivação aliunde, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: 1°.): LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME CNPJ:**



13.473.537/0001-10, no valor total de R\$ 2.060.785,00 (Dois milhões e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais), como segue abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE DE MEDIDA | Quant. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MENSAL (R\$/M ² e UNDD) | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|------|--|---------------------|--------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| 01 | 01 | REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. A QUANTIDADE ESTIMADA A SER VARRIDA MENSALMENTE É DE 1.840.042,00m ² . A EMPRESA SERÁ ENCARREGADA DE TODAS AS DESPESAS TRABALHISTAS BEM COMO DO FORNECIMENTO DE EPI'S E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, TAIS COMO VASSOURAS, SACOS DE LIXO, ENTRE OUTROS ELENCADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, E DO TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS. | ÁREA M ² | 1.840.042,00 | R\$0,05 | R\$92.0002, | R\$1.104.02502 |
| | 02 | REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, MONUMENTOS, BANHEIROS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. A EMPRESA SERÁ ENCARREGADA DE TODAS AS DESPESAS TRABALHISTAS, BEM COMO DO FORNECIMENTO DE EPI'S E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, E DO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS. ESTIMA-SE QUE 70 (SETENTA) TRABALHADORES BRAÇAIS SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. | UNIDADE | 70 | R\$1.139,00 | R\$79.730,00 | R\$956.760,00 |
| | | | | | | VALOR TOTAL MENSAL | |
| | | | | | | R\$171.7320,0833... | |
| | | | | | | VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 (DOZE) MESES | |
| | | | | | | R\$2.060.785,00 | |

O valor total da Homologação do Pregão Presencial n° 075/2016 é de 2.060.785,00 (Dois milhões e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 15 de julho de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL